



INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Atenção! Os técnicos em nutrição e dietética que irão requerer a Inscrição Provisória devem possuir apenas **Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso**. A inscrição provisória somente poderá ser requerida **após a colação de grau**.

Caso já esteja em posse do diploma, procure o formulário para **Solicitação de Inscrição Definitiva**.



A Carteira de identidade profissional provisória terá validade de **02 (dois) anos** a partir de sua emissão.

Antes do término deste prazo, o profissional deverá requerer a alteração para **inscrição definitiva**, apresentando toda a **documentação necessária**, incluindo o **Diploma**.

Caso não realize a solicitação, a inscrição estará em **situação irregular** e o nutricionista poderá responder por **exercício ilegal da profissão**.

Os documentos necessários deverão ser **digitalizados** e **encaminhados ao CRN-8** para o e-mail: cadastro@crn8.org.br.

Os documentos encaminhados por e-mail serão conferidos pela equipe do CRN-8:

- ✘ Caso algum documento não seja enviado, ou alguma informação no formulário não seja preenchida, **seu processo de inscrição não será iniciado**. Uma lista de pendências será enviada a você por e-mail.
- ✓ Caso estejam corretos, **você receberá uma confirmação via e-mail**, juntamente com o **boleto** referente à taxa de inscrição e à confecção da carteira de identidade profissional.



Valores de referência - 2020

Taxa de Inscrição Provisória: R\$ 50,06

Taxa de confecção da Carteira de Identidade Profissional: R\$ 16,67

Anuidade 2020 - R\$ 207,79

Após o **pagamento das taxas**, o processo de inscrição seguirá automaticamente para **análise**. Não é necessário encaminhar o comprovante de pagamento ao CRN-8.

Após o **deferimento a inscrição**, você receberá uma **Declaração Digital de Inscrição (DDI)**. Esta declaração conterà seu **número de inscrição** e será válida por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

A **Declaração Digital de Inscrição possui os mesmos efeitos legais da Carteira de Identidade Profissional**, para fins de desempenho das atividades profissionais.

A **Declaração Digital de Inscrição** também estará disponível para impressão no Portal 24 horas no site www.crn8.org.br.

Para acessar pela primeira vez, digite o **nº de inscrição** ou **CPF** e crie uma senha. Depois clique em acompanhamento de protocolo.

OBSERVAÇÃO:

De acordo com a **Resolução do CFN nº 661/20**, a documentação listada abaixo deverá ser **enviada via e-mail**. Nesse caso, o profissional deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, conforme modelo de declaração contido no Anexo destas orientações, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente.

O **prazo para análise e deferimento é de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da documentação completa e adequada.



Lista de Documentos que devem ser enviados digitalizados, ao CRN-8

- 1. Ficha de Inscrição** (preenchida, datada e assinada, conforme instruções ao final destas orientações)
- 2. Foto digital na proporção 3x4**, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido (colar na Ficha de Inscrição);
- 3. Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso**, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC na qual consta o reconhecimento do Curso, data e página no DOU de publicação da referida Portaria;
- 4. Carteira de Identidade**, expedida por órgão competente;
- 5. CPF** ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF/MF;
- 6. Título de eleitor;**
- 7. Certidão de Casamento** (se for o caso);
- 8. Certificado de reservista** (para sexo masculino);
- 9. Cópias da carteira de trabalho:** desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08...);
- 10. Declaração de veracidade dos documentos** (em anexo, ao final destas orientações).

Recomendações para digitalização dos documentos e da foto

Os documentos enviados ao CRN serão utilizados para preenchimento de seu cadastro no sistema eletrônico e devem ser digitalizados por meio de aplicativo do próprio celular ou aplicativos específicos para digitalização.

As dicas abaixo são básicas e independem do aplicativo que será utilizado:

1. Use um lugar iluminado

Como queremos um documento legível, é sempre recomendável fazer a captura em um lugar com bastante luz, para facilitar o trabalho dos aplicativos e evitar que haja erros no reconhecimento do texto. Quanto mais nítido estiver o documento, mais fácil será a captura e melhores os resultados.



2. Mantenha a mão firme

Ainda que os aplicativos ajudem bastante na parte de reconhecer o texto, é sempre bom manter a mão firme na hora de digitalizar os documentos, para evitar que o software reconheça as palavras de uma maneira errada.

3. A foto pode ser digitalizada ou pode ser tirada com o celular.

Lembre-se que a Carteira de Identidade Profissional é um documento oficial, que pode ser utilizado em substituição ao seu RG ou Carteira de Motorista, por exemplo. Por isso, não fotografe ou escolha fotos com óculos, chapéu, boné, penteados que escondem o rosto ou qualquer tipo de adereço que possa dificultar sua identificação.

Se optar por tirar a foto com o celular, utilize fundo branco e nítido, como uma parede. A foto deve ser colorida, recente, sem data, sem moldura e sem marcas. A postura deve ser reta e com braços fechados juntos ao corpo e relaxados.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS E DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____, sob as penas da lei, que os dados contidos no requerimento e os documentos entregue eletronicamente ao Conselho Regional de Nutricionistas – 8ª Região, em ____/____/____, são integralmente verídicos, autênticos e condizem com a documentação original, estando ciente que, do contrário, estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299, que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Ficha de Inscrição (preenchida, datada e assinada, conforme instruções na mesma);
- Foto digital na proporção 3x4, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido (colar na Ficha de Inscrição);
- Título de eleitor;
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Cópia da carteira de trabalho: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08...);
- Carteira de Identidade, expedida por órgão competente;
- CPF ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF/MF;
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC de reconhecimento do curso e data e página do DOU de publicação da referida Portaria;
- Diploma frente e verso conforme o art. 5º da Resolução CFN nº 661/2020;

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé, sem prejuízo da conduta ético-disciplinar do declarante.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

_____/____/____ de _____ de _____.
Cidade/UF, data

Nome e assinatura do declarante

Nº Processo
(para uso do CRN8)



CRN-8
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

Nº Inscrição
(para uso do CRN8)

FICHA PARA TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Tipo de Registro

Definitivo

Provisório

Transferência

Secundário

DADOS DO PROFISSIONAL (A ser preenchido pelo Nutricionista em LETRA DE FORMA)

Nome:

Data de Nascimento:

E-Mail:

Sexo Masculino
 Feminino

Endereço Residencial

Completo (nº apt. – nº sobrado – etc)

Bairro:

Cidade / Município:

Estado:

CEP:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

Outros:

Carteira de Identidade:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Nome do Pai :

Nome da Mãe:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Estado:

Estado Civil:

Carteira de Trabalho Nº:

Série:

Estado:

Certificado de Reservista:

Categoria:

Expedido em:

Registro:

DADOS DE FORMAÇÃO (A ser preenchido pelo técnico em nutrição e dietética)

Ano de Graduação:

Universidade:

Data de Colação de Grau:

Diplomado em: (Data de Expedição)

Nº de Registro do Mec:

Data de Admissão

Está Atuando na Área:

SIM

NÃO

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço Comercial:

Número: Bairro:

Cidade / Município:

Estado:

CEP:

Telefone Comercial:

Fax Comercial:

Declaro, perante este Conselho Regional, que nunca exerci a profissão de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA até a presente data.

Assinatura

Declaro que preencho todos os requisitos determinados pelo CRN-8 e que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações prestadas; requeiro o deferimento da minha inscrição



ASSINATURA

**COLAR
FOTO
3X4**

RECENTE, DE
FRENTE, COLORIDA
E COM FUNDO
BRANCO

Local e Data

IMPRESSÃO DIGITAL
usar tinta especial **preta**
para impressão digital
Evitar as bordas

